



PREFEITURA DE OURINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 6.605, DE 14 DE JULHO DE 2020**


*Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Almoxarifado de Medicamentos "Servidor Alexandre Luz de Campos").*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 13 de julho de 2020 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Éder Júlio Mota:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Almoxarifado de Medicamentos "Servidor Alexandre Luz de Campos", o atual almoxarifado de medicamentos situado na Rua Prof. Francisco Dias Negrão nº 790 – Jardim América II.

**Parágrafo único.** Quando do descerramento da placa denominativa os familiares serão oficiados para participarem do evento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de julho de 2020.

  
**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.605 - Denominação Campos

1424  
14 / 07 / 2020  
Joaquim